



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 16-2024

18 de abril de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº6-24-5ºBBM, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC, de 17 de dezembro de 2014, em conformidade com o item 2-2, alínea “b”, da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, para proceder aos Testes de Aptidão Física (TAF), na área do 5ºBBM, designando como seu auxiliar o Cb BM Mtcl 932386-4 DIEGO MOREIRA.

Art. 2º Designar como suplente do Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, o 1º Ten BM Mtcl 934071-8 DIÊGO DE AMORIM SILVA.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se em Boletim Interno do 5ºBBM.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

EDITAL 1/2024/5ºBBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Major BM Heloísa Helena Battisti Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de 18/04/2024 a 30/04/2024 encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física, para fins de cômputo na ficha

individual de pontuação – merecimento.

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 13/06/2024, devem seguir a convocação constante da Nota Nr 229-24-CPP: Chamada para composição dos Quadros de Acesso à promoção de 13 de junho de 2024 e Nota Nº 564-24-CmdoG: Limite Quantitativo dos Oficiais e demais orientações para promoção de 13 de junho de 2024.

1.2 Os bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Altn alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física, aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.4 O oficial chefe da B-3 do batalhão deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-Altn que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-Altn será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.

1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa¹.

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de 18/04/2024 a 30/04/2024, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/BwgWE8mhyf5HdKY58>

3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá indicar em qual das datas disponíveis pretende realizar o TAF, não podendo indicar data e/ou horário em que esteja escalado em serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).

3.3 A indicação não garante ao bombeiro que o TAF seja realizado na data e horário pretendido, visto necessidade de eventuais ajustes por parte da organização do teste, porém sempre que possível será respeitada.

4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O(s) local(is) da realização do TAF será(ão) definidos, preferencialmente, conforme a demanda de candidatos inscritos

4.2 As datas de realização do TAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção, sendo:

Local	Data	Horário
A definir conforme demanda	07/05/2024	09h00min
	08/05/2024	09h00min

4.3 O oficial chefe do B-3 do batalhão definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos no momento da inscrição.

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física.

6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em educação física.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na

modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 5ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Lages, 18 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/ Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/04/2024	2º Sgt	923853-0	Sandro Miguel Gonçalves	14/05/2024	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi
15/04/2024	Cb BM	931810-0	Celeste Rogerio Basquerote Jr	14/05/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages
15/04/2024	Cb BM	397882-6	Jackson Pelozato	14/05/2024	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto
16/04/2024	ST RR	911692-8	José Wilson Hugem	16/05/2024	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/ Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
14/04/2024	3º Sgt RR	903512-5	João Carlos Rodrigues Muniz	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto	
14/04/2024	Cb	929326-4	Juliano Vieira Machado	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto	
15/04/2024	Cb	933552-8	Leandro Schenato Farias	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi	
16/04/2024	Cb	930578-5	Guilherme Furtado Vieira	1º/1ª/5ºBBM - Lages	
17/04/2024	Cb	655567-5	Gisele Müller	1º/1ª/5ºBBM - Lages	
17/04/2024	Sd	965721-5	Juliana Pizutti Dalabrida	1º/3ª/5ºBBM - Lages	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 91

Referência: [SGPe CBMSC 4595/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 923833-6 Lúcio Vitorino Córdova da Silva, do 1º/3ª/5ºBBM – SCI Lages, por 3 (três) dias, a contar de 17/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 16 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
16/04/2024	Cb	932366-0	Guilherme Pereira Galli	15/05/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
14/04/2024	Cb BM	930157-7	Felipe Andre Goedert	1º/1ª/5ºBBM - Lages	

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 06/2024/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 06/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº3/5ºBBM/2024/InvP/CBMSC, de 20 de fevereiro de 2024, a fim de apurar os fatos apontados na Denúncia nº348/2024 recepcionada pela Ouvidoria-Geral por meio da Nota nº20-24-ComdoG, sendo encarregado de procedê-la o 1º Ten BM Mtcl 934071-8 DIEGO DE AMORIM SILVA. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que não há indícios de transgressão disciplinar e crime militar.
2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 5º BBM que:
 - a) publique a presente Solução em BI do 5ºBBM;
 - b) proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente a não confirmação dos fatos denunciados.

Lages, 16 de abril de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA,**ELOGIO**

Elogio a toda a guarnição de serviço envolvida no atendimento da ocorrência de incêndio em 08 de abril de 2024 no centro de Lages. O Chefe de Socorro Cb Schuerman e os componentes da guarnição Cb Graziela, Cb Zonatto, Cb Soliman, Cb Diego, BC Rosalvo, BC Brugnago, BC Juliana, BC Donida e BC Teodoro demonstraram um comprometimento exemplar e dedicação ao serviço, enquanto o Cb Troian, Cb Eder Toscan, Al Sd Cifuentes, BC Alves e BC Moraes, mesmo em horário de folga, mostraram profissionalismo, técnica e comprometimento ao auxiliar a equipe durante essa ocorrência atípica. Ao deslocarem-se até a rua Presidente Nereu Ramos, no centro da cidade, para combater o incêndio em uma edificação mista, demonstraram coragem diante dos desafios apresentados pela natureza da ocorrência. A montagem do estabelecimento com mangueiras e linhas de ataque, juntamente com a abordagem estratégica adotada tanto interna quanto externamente à edificação, reflete a competência e a eficiência da equipe. O combate, realizado em uma área de aproximadamente 400m², exigiu o uso de 44 mil litros d'água e aproximadamente 30 minutos de rescaldo para garantir a extinção das chamas. A cautela mantida durante todo o atendimento, considerando o risco de colapso e a possibilidade de reigniçã dos focos, demonstra o profissionalismo e a responsabilidade da Nota para Boletim Nº 21-24-5ºBBM: Nota BI 16 guarnição. Após o combate, a cena foi isolada, aguardando a realização de um informe pericial, evidenciando o cuidado com a segurança e a integridade dos envolvidos. A atuação exemplar de toda a equipe reflete os mais altos padrões de serviço público e dedicação ao bem-estar da comunidade.

Individual. Averbese

Quartel em Lages, 18 de Abril de 2028.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 18 de abril de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9H5V2VE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 19/04/2024 às 17:33:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF85SDVVMIZFMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **9H5V2VE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.